



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo tem por escopo a contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para ministrar curso de Controle Interno na Administração Pública - Formação de Agentes de Controle Interno - Estruturação da Controladoria Geral do Município.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de constante aprimoramento do conhecimento e capacitação dos servidores públicos municipais para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas de controle e auditoria com vistas a atender as novas e constantes diretrizes legais e do controle externo.

3-ESPECIFICAÇÕES:

As especificações dos serviços constam do anexo I do Conteúdo Programático.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 Cumprir com o conteúdo programático, conforme consta no anexo I;
- 4.2 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a realização da capacitação, a Contratada deverá indicar à Contratante o instrutor responsável por ministrar o treinamento com formação acadêmica e experiência profissional na área;
- 4.3 Providenciar o local de realização do treinamento, materiais, equipamentos e quaisquer recursos didáticos a serem utilizados;
- 4.4 Arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do instrutor;
- 4.5 Controlar a frequência dos participantes;
- 4.6 Após a conclusão de cada módulo, emitir, sem ônus para a contratante, os certificados de participação dos alunos.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

- 5.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.3.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 5.4.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.5.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal.

6-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conforme planilha anexa

7-CARGA HORÁRIA:

A presente capacitação terá duração de **16 (dezesesseis)** horas aulas.

8-NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Participará da presente Capacitação (1) um servidor público que desenvolve atividade na Controladoria Geral do Município de Carutapera-MA.

9-Do PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

9.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

9.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

10. Do VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor global da execução dos serviços será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

11.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

11.1. A despesa será custeada com recurso próprio do município.

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Os serviços de capacitação serão executados nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, podendo ser prorrogado e as datas alteradas conforme conveniência do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

11.2. O prazo de vigência iniciará na data da emissão da Nota de Empenho findar-se-á em 30.11.21.

Carutapera -MA, 14 de outubro de 2021.

William Carlos dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Carutapera

**Aprovo o presente Termo de
Referência**

Em, 14/10/2021

Airton Marques Silva
Airton Marques Silva

Prefeito Municipal – Carutapera -MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções do Controle Interno Municipal

Competências da Controladoria Geral do Município
Objetivos do Controle Interno
Características do Controlador
Formas de Controle
Auditoria Interna
Certificado de Auditoria
Parecer de Auditoria
Relatório de Auditoria
Orientações Técnicas
Notificação do Órgão de Controle Interno
Transparência Pública
Fiscalização Contábil
Controle da Gestão Operacional, Orçamentária, Financeira e Patrimonial
Metodologia e Indicadores de Eficácia e Eficiência da Gestão Municipal

Estrutura Organizacional da Unidade de Controle Interno

Nível Hierárquico na Estrutura do Órgão
Autonomia Funcional
Qualificação dos Membros do Controle Interno
Capacitação Continuada
Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira
Rotinas de Trabalho e os Procedimentos de Controle Interno
Servidores com Dedicção Exclusiva e Ocupantes de Cargos Efetivo
Estrutura de Trabalho Adequada
Aba Específica no Portal Eletrônico do Órgão

Regras Básicas de Controle Interno

Estrutura Organizacional Adequada
Independência Funcional do Órgão de Controle Interno
Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno
Plano Anual de Auditoria Interna
Autonomia e Liberdade de Atuação do Agente de Controle Interno
Notoriedade e Conhecimento Técnico em Gestão Pública
Sistema Único e Integrado
Qualificação Técnica Adequada
Responsabilização dos Agentes Públicos
Diagnóstico de Gestão
Atuação Ordenada, Ética, Econômica, Eficiente e Transparente
Formalização dos Procedimentos de Controle



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

Obediência aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, da Razoabilidade e da Formalidade
Preservar os Bens Públicos
Analisar a Relação Custo e Benefício
Identificar a Segregação de Funções
Atestar a Legitimidade dos Atos dos Agentes Públicos
Definir as Categorias de Controle Operacional, Contábil e Normativa
Realizar Mapeamento e Avaliação de Riscos
Supervisionar e Orientar os Agentes Públicos

Atribuições da Controladoria Geral

Resguardar a Confiabilidade, a Fidedignidade dos Registros Contábeis
Avaliar o Cumprimento e a Execução dos Programas e Metas Previstos no PPA
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
Equilíbrio Financeiro
Gestão de Ativos
Cumprimento dos Limites e das Condições para a Realização de Operações de Crédito
Observância dos Limites para a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar
Restos a Pagar inscritos sem Comprovação de Disponibilidade Financeira
Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Receita de Despesas do FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Aplicação dos Recursos em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, com Especificação dos Índices Alcançados
Controle de Veículos
Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Aplicação de Recursos Públicos Realizada por Entidades de Direito Privado e Participação do Município em Consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento
Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado
Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações por Meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
Conciliações Bancárias
Controle de Frota
Créditos Adicionais

Fundamento Legal

Lei nº 4.320/64
Constituição Federal/88
Lei nº 8.666/93
Lei Complementar nº 101/00
Lei nº 10.520/02
Lei nº 12.527/11
Lei nº 13.019/14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

Lei nº 13.709/18

Matriz de Risco

Identificação dos Riscos
Análises da Matriz de Riscos
Conceitos e Definições
Avaliação dos Riscos
Impactos Econômicos
Tratamento dos Riscos
Eventos de Risco

Plano Anual de Contratação Pública (PACP)

Procedimentos para Elaboração do PACP
Responsabilidade pela Elaboração
Atribuições das Unidades Administrativas
Atribuições da Autoridade Competente
Cronograma para Elaboração do PACP
Objetivos do PACP
Divulgação do Relatório do PACP
Revisão e do Redimensionamento de Itens do PACP
Adequação do PACP à Lei Orçamentária Anual – LOA

Ouvidoria Pública

Regulamentação e Implantação
Apuração de Reclamações e Denúncias – Recepção da Opinião e Queixas da População
Canais de Comunicação
Proteção às Informações
Vinculação da Ouvidoria na Estrutura Organizacional
Regulamentação

Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno

Plano Anual de Auditoria Interna
Papéis de Trabalho de Auditoria
Tipos de Documentos de Trabalho
Objetivos do Papel de Trabalho
Definição de Amostragem
Checklist como Parte do Papel de Trabalho de Auditoria Interna
Áreas Específicas para Elaboração de Papel de Trabalho

Naturezas de Auditoria Governamental

Relatórios do Órgão de Controle Interno
Inventários
Posição dos Processos Judiciais
Gestores de Contratos
Repasse de Duodécimos ao Legislativo Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça Padre Augusto Mozett, S/N, Centro - Carutapera-MA
CNPJ 06.903.553/0001-30, CEP: 65.295-000

Procedimentos Patrimoniais, Orçamentários e Restos A Pagar

Aspectos Patrimoniais – Ativo

Aspectos Patrimoniais – Passivo

Aspectos Orçamentários – Empenhos

Aspectos Orçamentários – Despesa por Modalidade de Licitação

Rotinas De Encerramento De Exercício

Formalização e Prazo para Encaminhamento da Prestação de Contas

Anexos para a Elaboração do Parecer do Controle Interno

Considerações Finais

INTRUTOR: Prof. Milton Mendes Botelho – Professor, Autor, Escritor, Auditor, Coordenador de Cursos, Especialista em Administração Pública Municipal pela Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo; Especialista em Direito Público pela FADIVALE; Sócio-Diretor da LOGUS Assessoria e Consultoria Pública; Especialista em Processo e Técnicas Legislativas – ESAF, Autor dos livros “Manual de Controle Interno – Teoria & Prática” Editora Juruá; Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal – Juruá – 2014; “Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal – Editora Juruá”. Patrimônio Público Municipal – Juruá – 2014. Ex-Controlador Geral do Município de Ibatiba- ES, Auditor da Prefeitura Municipal de Itabirinha – MG, Controlador Geral do Município de Galiléia-MG, Professor do IPOG, UNIPUBLICA, Coordenador de cursos na área de Administração Pública Municipal. Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (2013/2015). Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.